



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1870 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 07 DE OUTUBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.346, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.010

P. 32.000/05 Nomeia Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.51 da Lei Orgânica Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação, composta por um presidente e quatro secretários, conforme eleição realizada entre os pares, no dia 03 de setembro do corrente ano, a qual cumpriu com todas as formalidades previstas na Lei nº 5.535, de 07 de janeiro 2.008:

Presidente:

Ricardo Antônio Barbosa – RG nº 15.164.834-3;

Secretárias:

Luciana Maria Vigo Duarte (Secretaria Municipal de Educação) – RG nº 16.434.225;

Maria Manoela Maschietto Brito – RG nº 6.790.636;

Marceli Tonelli de Oliveira – RG nº 44.530.579-4;

Ivone Elisabete Reis – RG nº 14.326.654-8.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de setembro de 2.010.

Bauru, 30 de setembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 115/10

P. 53.498/07 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado, abaixo identificada, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Finalidade: Repasse dos recursos para o desenvolvimento dos projetos de "Reforma e Ampliação dos espaços físicos visando ampliação de vagas para o Centro de Convivência Infante-Juvenil"

ITEM	ENTIDADE	META	AUXÍLIO	TOTAL REPASSES ANO
1	Associação Comunidade em Ação Êxodo – ACAÊ – Beta	60	108.000,00	108.000,00
2	Associação Comunidade em Ação Êxodo – ACAÊ – Alfa	50	90.000,00	90.000,00
3	Associação Comunitária Parque Jaraguá ACOP	120	126.000,00	126.000,00
TOTAL		230	324.000,00	324.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.010.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

30, setembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza anualmente o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que atuam na área de assistência social, visando a cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deve ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica os beneficiários, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

O Projeto de Lei anexo, em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício de 2.010, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nelas tratadas já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, trata-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

No mais, insta esclarecer que os repasses em questão foram aprovados em ata do CMDCA em 04 de maio de 2.010, que aprovou os projetos apresentados, o qual faz parte de Rede de Proteção Social Básica, financiados com recursos do FMDCA.

Por fim, revela-se oportuno frisar que os projetos implantados são imprescindíveis para que a Política Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente cumpra seu papel e atinja os seus objetivos de atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto de lei em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 116/10

P. nº 26.576/10 – Ap. 28.816/08 (capa) *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa ACEBRÁS FERRO E AÇO LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa **ACEBRÁS FERRO E AÇO LTDA** pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2.126, Lote 04, Distrito Industrial III

Imóvel correspondente ao lote 04 da Quadra M do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 66,67 metros de frente confrontando com a Rua 11, quarteirão 02, lado ímpar, 52,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua 03, com a qual faz esquina em curva de concordância com desenvolvimento de 14,13 metros, 52,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 02, atual Rua Waldemar Padilha, com a qual também faz esquina em curva com desenvolvimento de 14,13 metros e 84,74 metros nos fundos, confrontando com os lotes 01 e 03, encerrando uma área de 5.135,08 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. nº 602 e avaliado por R\$ 122.214,90 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quatorze reais e noventa centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma indústria de caçambas para transporte de entulhos e transformação de caminhões para o mesmo fim e um centro de serviço de oxcorte de chapa grossa.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

04, outubro, 10

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no Setor 04, Quadra 2126, Lote 04, Distrito Industrial III, totalizando 5.135,08 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à **ACEBRÁS FERRO E AÇO LTDA**.

Tal concessão proporcionará a implantação no Distrito Industrial III da empresa que atua no ramo de fabricação de caçambas para transporte de entulhos e transformação de caminhões para o mesmo fim e um centro de serviço de oxcorte de chapa grossa.

A empresa já se encontra instalada no Distrito Industrial III, por força da Lei Municipal nº 5.448, de 08 de maio de 2.007, em área localizada em frente ao imóvel objeto do presente projeto de lei, onde atua na distribuição de aço.

Muito embora tenha sido contemplada anteriormente, através da Lei Municipal nº 5.661, de 30 de outubro de 2.008, não conseguiu implantar o projeto pretendido em face de dificuldades financeiras, sendo a área restituída ao poder público, ficando disponível para outras empresas interessadas.

Como até o momento a área não foi ocupada, a empresa já recuperada da crise pela qual passou, volta a solicitar a concessão, agora de parte da área anteriormente concedida, sendo que a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e o CADEM, considerando a grande arrecadação de impostos e a geração de empregos, aprovaram a nova tentativa de implantação do empreendimento.

Com o novo projeto, a empresa gerará, de imediato, 30 (trinta) empregos diretos, atingindo ao final de 03 (três) anos, o número de 70 (setenta) empregos diretos.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 21 de julho de 2.010, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais do Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 76/10

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **MARCELO ARAÚJO**, Assessor do Gabinete, matrícula nº 29.299, com todos os direitos inerentes ao cargo, para substituto interino do Sr. **PAULO ROBERTO FERRARI**, Chefe de Gabinete do Prefeito, matrícula nº 29.302, entre os dias 01/10/2010 à 15/10/2010, durante o gozo de período de férias.

REGISTRA-SE E CUMPRASE.

Bauru, 30 de setembro de 2010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Comunicado

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação do Dr. Fernando Masseli Helene, Promotor de Justiça, nas reuniões realizadas com a Secretaria de Administração e de Negócios Jurídicos, a instauração do Inquérito Civil Público e os pareceres contidos no processo administrativo nº 40858/10,

RESOLVE:

Tornar nula a prova II (dissertativa) do Acesso para o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, realizada em 13/06/10 e o resultado dos habilitados publicado no Diário Oficial de Bauru de 31/07/10, bem como a prova II (dissertativa) do Acesso para o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, realizada em 13/06/10 e os atos posteriores, quais sejam o resultado dos habilitados publicado no Diário Oficial de 01/07/10, classificação final publicada no Diário Oficial de 12/08/10 e homologação efetuada em 25/08/10, publicada no D.O de 02/09/10.

Ficam mantidos os critérios e condições constantes nos editais de acesso. Os candidatos dos referidos concursos ficam cientes que posteriormente será publicada nova data e local para realização da prova II dissertativa.

Bauru, 05 de outubro de 2010
Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **45.436/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **35.335/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **40.629/09**, que tem como interessado Rafael Fernando Ruiz. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **16.588/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **7.510/09**, que tem como interessado a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **302/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **39.827/09**, que tem como interessado o Centro de Controle de Zoonoses. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **39.739/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria

Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **16.986/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **46.900/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **28.394/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **45.397/09**, que tem como interessado 1ª Corregedoria Administrativa. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **46.115/09**, que tem como interessado 1ª Corregedoria Administrativa. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **44.341/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Educação. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **9.751/09**, que tem como interessado a 1ª Corregedoria Administrativa. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **36.672/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **11.101/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Educação. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **16.622/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Educação. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **46.940/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **21.296/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Educação. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **37.650/09**, que tem como interessado a 1ª Corregedoria Administrativa. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **639/10**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Obras. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **3.869/10**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **3.916/10**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **37.581/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. A Corregedoria Geral Administrativa para providências.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **44.320/09**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. A Corregedoria Geral Administrativa para providências

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A comissão examinadora do Acesso para o cargo de Técnico de Administração informa o **INDEFERIMENTO** do recurso protocolado sob o nº 55168/10.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE MOTORISTA II.

CLAS.	NOME	TOTAL DOS FATORES
		1.1, 1.2, 1.4 e 1.5
1º	Jose Porfírio De Araújo Filho	25,00
2º	Jose Antonio Correia Galdino	24,00
3º	Jose Rodrigues Maciel	23,50
4º	Antonio Flores Espino	22,75
5º	Jose Aparecido Francisco	21,50
6º	Maciel Tristão Da Rocha	20,50
7º	Dimas Macário Ferreira	19,00
8º	Paulo Roberto Domingos De Castilho	18,25
9º	Sebastião Gomes Da Silva	18,25
10º	Sidney Coelho Pinto	18,00
11º	Celso Cunha	18,00
12º	Claudemir Lopes	17,75
13º	Wilson Jose Marcuzzo	17,50
14º	Valmir Fortunato	16,25
15º	Marcos Augusto Francisco	16,25
16º	Nelson Altimar Cunha	15,50
17º	Celso Soares Souza	15,50
18º	Renato Machado	15,00
19º	João Osny Prestes	14,25
20º	Etelvino Zacarias Martins	13,50
21º	Nelson Carlos Anaya	13,25
22º	Evaristo Amorim Dos Santos	13,00
23º	Luciano Evangelista Da Silva	12,50
24º	Jairo Costa Martins	12,25
25º	José Luiz De Oliveira Coutinho	11,25
26º	Clodival Aparecido Bressanim	11,00
27º	Aury Miguel Nascimento	11,00
28º	Matheos De Lima Carvalho	8,50
29º	Josué Jose Araújo	7,50
30º	Jair Bueno De Oliveira	7,50
31º	Davi Jose Silva Prestes	7,25
32º	Valdir Macri	6,50
33º	José de Arimatéas da Silva	4,25

Informamos que os títulos entregues ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do Acesso.

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial de Bauru.

Bauru, 07 de outubro de 2010.

A Comissão

EXONERA/POSSE: A partir de 07/10/2010, portaria nº 2287/2010, exonera a servidora **ROSANGELA CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG n.º 16.826.004-9, do cargo efetivo de ATENDENTE I e dá posse concomitante no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, conforme concurso público já realizado.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2270/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ENGENHEIRO I - AGRÔNOMO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUIZ FERNANDO NOGUEIRA SILVA** portador do RG **12.327.255**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **1º** lugar, no concurso público para **ENGENHEIRO I - AGRÔNOMO**, edital nº **06/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.

COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2271/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ENGENHEIRO I - AMBIENTAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LARISSA MAYUMI MITUUTI** portador do RG **34.474.310-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **ENGENHEIRO I - AMBIENTAL**, edital nº **06/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2272/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ENGENHEIRO FLORESTAL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARCELA MATTOS DE ALMEIDA BESSA** portador do RG **25.209.532-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **ENGENHEIRO FLORESTAL I**, edital nº **06/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2273/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **RENATO APARECIDO TRISTÃO** portador do RG **45.260.227-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **INSPETOR DE ALUNOS I**, edital nº **07/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2274/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **NILTON DIAS PAVANI** portador do RG **13.501.328-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para **INSPETOR DE ALUNOS I**, edital nº **07/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2275/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUIS ADOLFO BEIJO** portador do RG **33.476.135-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **INSPETOR DE ALUNOS I**, edital nº **07/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2276/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUIZ PAULO COSTA DA SILVA** portador do RG **33.700.821-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 4º lugar, no concurso público para **INSPETOR DE ALUNOS I**, edital nº **07/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2277/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ANTONIO MARCOS PROCOPIO** portador do RG **25.442.389-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 5º lugar, no concurso público para **INSPETOR DE ALUNOS I**, edital nº **07/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2278/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUCIANA GALDINO** portador do RG **35.399.678-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para **INSPETOR DE ALUNOS I**, edital nº **07/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2279/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **DENISE REGINA MAURICIO FONTANA** portador do RG **35.275.430-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 7º lugar, no concurso público para **INSPETOR DE ALUNOS I**, edital nº **07/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2280/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **FLAVIA CRISTINA SANTANA** portador do RG **40.126.673-4**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 8º lugar, no concurso público para **INSPETOR DE ALUNOS I**, edital nº **07/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2281/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **INSTRUTOR ARTISTICO I - TEATRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **FABIO DA COSTA VALERIO** portador do RG **34.387.523-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **INSTRUTOR ARTISTICO I - TEATRO**, edital nº **08/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2282/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **INSTRUTOR ARTISTICO I - ARTES CIRCENSES**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARCELO BRIGATTO PINHO** portador do RG **25.523.536-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **INSTRUTOR ARTISTICO I - ARTES CIRCENSES**, edital nº **08/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2283/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **INSTRUTOR ARTISTICO I - MUSICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JOSE RICARDO RODRIGUES PASSETI** portador do RG **32.470.214-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **INSTRUTOR ARTISTICO I - MUSICA**, edital nº **08/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2284/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **INSTRUTOR ARTISTICO I - MUSICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **STIVY HENRIQUE** portador do RG **43.420.586-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para **INSTRUTOR ARTISTICO I - MUSICA**, edital nº **08/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2285/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **INSTRUTOR ARTISTICO I - DANÇA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MICHELE APARECIDA NICOLA ALVES** portador do RG **24.760.760-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **INSTRUTOR ARTISTICO I - DANÇA**, edital nº **08/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2286/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **INSTRUTOR ARTISTICO I - DANÇA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **SIVALDO GONÇALVES CAMARGO** portador do RG **12.912.086**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para **INSTRUTOR ARTISTICO I - DANÇA**, edital nº **08/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.
COMPARECER NO DIA 08/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 27/09/2010, portaria nº 2288/2010, exonera, a pedido, o servidor **CARLOS EDUARDO BULGARELLI BENEDETTI**, RG nº 35.076.944-8, matrícula nº 29611, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 54.007/2010.

DISPENSA: A partir 01/10/2010, portaria n.º 2289/2010, dispensa, a pedido, a servidora **CAMILA LOPES MARQUES TELLES NUNES**, RG n.º 28.987.566-3, matrícula nº 27867, da função de confiança de Diretor de Divisão de Avaliação e Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 53.882/2010.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 07/10/2010, portaria nº 2290/2010, transfere a servidora **ARLETE DE FATIMA DE JESUS**, portadora do RG nº 18.037.214, matrícula 15286, Técnico de Administração, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**PROCESSOS DEFERIDOS**

4.077/10 Rubens Isac da Costa; 7.331/10 Luzia Angélica Correia Mendes; 7.100/10 José Benedito; 5.983/10 Maria José da Silva Fragoso; 9.402/10 Elias Gomes Lamônica; 9.199/10 Benedita Alves de Azevedo; 8.749/10 Zenaide Mattos Ramos; 30.141/10 Sebastião Martins; 13.199/10 Tokiva Sicido Terada; 15.427/10 Manoel Francisco de Carvalho Silva; 7.788/10 Dandalo José Lucas; 10.742 Clarice Neide Muchati Rosi; 9.665/10 Alzira Miranda da Costa Faria; 31.019/10 Jucimara Cardoso da Silva; 15.514/10 Estácio Antônio dos Santos;

PROCESSOS INDEFERIDOS

4.104/10 Pedro Atílio; 9.874/10 Maria Aparecida Aneli dos Santos; 8.485/10 João Moreira; 29745/10 Natalino Souza Filho; 8.485/10 João Moreira; 6.821/10 Maria José Martins Clementino; 29.911 Carmelita Martins; 16.189/10 Antônio Luiz de Lima;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
6023/2005	AG M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.306,61
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 71,64
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 43,78
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 318,40
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 756,80
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 2.528,40
38365/2010	ARCO EXPRESS HOTEL E TURISMO LTDA	R\$ 140,38
560/2009	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	R\$ 254,48
9346/2007	BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA	R\$ 610.637,88
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 99,98
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 57,96
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 159,88
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 122,40
30153/2009	CANTARES MAGAZINE LTDA EPP	R\$ 827,42
30153/2009	CANTARES MAGAZINE LTDA EPP	R\$ 3.723,39
30153/2009	CANTARES MAGAZINE LTDA EPP	R\$ 17.375,82
30153/2009	CANTARES MAGAZINE LTDA EPP	R\$ 413,71
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 6.573,56
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 71,28
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 2.537,70
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 407,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 9.649,40
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 613,60
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 83,90
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 11.855,60
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 6.369,70
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.247,80
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 357,50
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 15.322,10
43474/2009	CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGTOS	R\$ 158,71
16920/2009	COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA	R\$ 2.229,00
13669/2010	COMERCIAL FREITAS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	R\$ 7.560,00
13669/2010	COMERCIAL FREITAS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	R\$ 11.200,00
30312/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 6.747,76
11267/2010	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 1.255,00
19858/2009	DENTMED MAT. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 41,00
15656/2010	DENTMED MAT. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 295,00
15656/2010	DENTMED MAT. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 3.001,00
20956/2009	DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 12,66
20956/2009	DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 5.506,37
39791/2009	DIMAS DE MELO PIMENTA SIST. DE PONTO E ACESSO	R\$ 540,00
40652/2010	EDER JOSÉ DAMIATI ME	R\$ 673,38
10442/2007	EDILAINE CRISTINA PEREIRA DANTAS	R\$ 7.521,90
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 4.000,00
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 9.066,00
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 6.560,00
31271/2009	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRUR. HOSP. LTDA	R\$ 144.501,40
31271/2009	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRUR. HOSP. LTDA	R\$ 1.505,00
31271/2009	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRUR. HOSP. LTDA	R\$ 675,80
50015/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRÁFOS	R\$ 28.312,19
13257/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BRU	R\$ 633.319,44
13249/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BRU	R\$ 86.250,00
13257/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BRU	R\$ 25.177,80
34192/2009	EQUIPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 17.510,40
10298/2010	ESTACIONAMENTO E LAVACAR SEM LIMITES LTDA	R\$ 1.244,00

44239/2009	FRESCAR COM. E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 1.066,00
18/2010	FUNDAÇÃO PREV. SERV. PÚB. MUNIC. EFETIVOS DE BRU	R\$ 2.010.835,79
34630/2010	GRÁFIA COELHO BAURU BAURU LTDA EPP	R\$ 6.600,00
31271/2009	HUMANA ALIMENTAR DIST. MED. E PROD. NUTR. LTDA	R\$ 1.150,85
31271/2009	HUMANA ALIMENTAR DIST. MED. E PROD. NUTR. LTDA	R\$ 183,00
9327/2010	IN DENTAL PRODUTOS ODONT. MÉD. E HOSP. LTDA	R\$ 5.787,18
10019/2010	INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. E EXP. LTDA	R\$ 6.347,37
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 1.376,78
21498/2010	ITAIRES & YUHARA COM. PROD. DE LIMP. LTDA EPP	R\$ 740,65
38355/2009	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 15,00
38354/2009	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 270,00
38354/2009	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 125,40
38355/2009	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 29,42
38357/2009	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 173,60
35753/2010	JOTAPE COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 96,00
38355/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.260,00
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 12,74
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.917,50
3761/2009	LWART PROASFAR QUÍMICA LTDA	R\$ 71.320,87
38352/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 150,12
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 4.914,00
41450/2009	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$ 435,80
30153/2009	MERCADÃO DE BALANÇAS MAUA LTDA	R\$ 2.848,00
30153/2009	MERCADÃO DE BALANÇAS MAUA LTDA	R\$ 28.287,00
30153/2009	MERCADÃO DE BALANÇAS MAUA LTDA	R\$ 18.611,60
42688/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 341,00
24283/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 740,80
24283/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 904,47
24283/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 177,72
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA ME	R\$ 5.375,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA ME	R\$ 215,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA ME	R\$ 4.300,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA ME	R\$ 1.075,00
31271/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA ME	R\$ 3.891,60
31271/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA ME	R\$ 34.061,44
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 2.079,00
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 164,59
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 127,05
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 1.993,60
9888/2010	PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 15.714,00
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 28.137,41
3559/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 1.425,00
38352/2009	PREFERENCIAL DIST. DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 2.183,16
38352/2009	PREFERENCIAL DIST. DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 2.400,00
6228/2010	REFRIGERÁVEL BAURU LTDA	R\$ 3.440,80
10748/2009	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME	R\$ 575,00
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 800,27
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 1.063,65
31271/2009	SAMAPI DISTRIB. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 26.310,40
43143/2009	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 5.668,00
6766/2009	SESEQUINI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	R\$ 7.116,93
38354/2009	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 432,80
38339/2009	S M DE SOUZA ME	R\$ 1.500,00
38339/2009	S M DE SOUZA ME	R\$ 1.797,60
11267/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 4.942,83
44929/2009	TURCHIELLO E FERREIRA LTDA	R\$ 4.849,00
42805/2010	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	R\$ 720,00
35344/2009	VIA LUMEN'S ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.891,00
31271/2009	VIDA FORTE NUTRIENTES IND. COM. PROD. NATURAIS	R\$ 945,00
31271/2009	VIDA FORTE NUTRIENTES IND. COM. PROD. NATURAIS	R\$ 945,00
21/2010	A S DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$ 236,17
21/2010	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$ 17.616,89
21/2010	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$ 1.684,41
21/2010	BANCO BMG S/A	R\$ 5.685,32
21/2010	BANCO CACIQUE S/A	R\$ 55.088,97
21/2010	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A	R\$ 147,28
21/2010	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	R\$ 36.262,52
21/2010	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 323.371,21
21/2010	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 50.859,68
21/2010	BV FINANCEIRA	R\$ 14.112,84
21/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 196.875,13
21/2010	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$ 8.377,63
21/2010	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA - EMP	R\$ 1.653,08
21/2010	CAVALHIERI E CARDOSO	R\$ 768,19
21/2010	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$ 21.464,34
21/2010	CREDISERV – COOP. CREDITO	R\$ 37.869,97

21/2010	CREDISERV – DESC. CAPITAL	R\$ 29.121,23
21/2010	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$ 2.689,88
21/2010	DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO -DAE	R\$ 63,30
21/2010	DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$ 1.798,60
21/2010	DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$ 3.205,98
21/2010	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$ 4.693,51
21/2010	DROGARIA DROGACENTRO N. SENHORA DE FATIMA	R\$ 145,64
21/2010	DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$ 215,12
21/2010	DROGA RIO DE BAURU LTDA	R\$ 4.930,69
21/2010	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$ 258,00
21/2010	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$ 1.081,94
21/2010	FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$ 3.379,78
21/2010	H D G GRICOLETI E CIA LTDA ME	R\$ 364,70
21/2010	JALLOVI LIVRARIA LTDA	R\$ 1.411,68
21/2010	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 2.352,00
21/2010	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 15,00
21/2010	LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$ 433,30
21/2010	MARCIA TEREZINHA R. DE PAULA	R\$ 256,31
21/2010	MARINHO E MARINHO DROGARIA LTDA ME	R\$ 31,35
21/2010	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 43,00
21/2010	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDÊNCIA	R\$ 4.532,61
21/2010	NEIVA ROSA M LOPES BAURU EPP	R\$ 337,23
21/2010	RR ODONTO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	R\$ 285,00
21/2010	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES	R\$ 341,28
21/2010	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$ 22.328,67
21/2010	UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	R\$ 3.264,41
21/2010	USPESP-UNIÃO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 825,00
21/2010	WANI REGINA DIAS PARADA ME	R\$ 91,58
21/2010	YOSHIMURA & SOUZA LTDA EPP	R\$ 24,37
21/2010	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$ 101,14
21/2010	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$ 10,00
21/2010	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	R\$ 974,56
21/2010	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 4.143,87
21/2010	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 1.293,56
21/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 539,22
21/2010	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$ 14,50
21/2010	CREDISERV – COOP. CREDITO	R\$ 254,35
21/2010	CREDISERV – DESC. CAPITAL	R\$ 55,37
21/2010	FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$ 32,13
21/2010	L K M PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 48,00
21/2010	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$ 189,91

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tibornã, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 22953/10

INTERESSADO: Abilio Tragante

ENDEREÇO: Rua Patagonia n° 3-61 – Vila Independência

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 43339/10

INTERESSADO: Adolpho Swenson

ENDEREÇO: Rua Prof° Gerson Rodrigues n° 2-18 – Vila Universitária

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena plantada no mesmo canteiro da calçada do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 42241/10

INTERESSADO: Everaldo Soares de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Aviador Marques de Pinedo n° 12-26 – Jd. América

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE **01/10/10 À 05/10/10**.

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL

PROCESSO INTERESSADO

35851/10 PETROECOL COM. E COLETA DE RESÍDUOS VEGETAIS LTDA. ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (MEI)

PROCESSO INTERESSADO

43952/10 CELSO DONIZETI DOS SANTOS.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PROCESSO INTERESSADO

12049/06 LAVACAR INDEPENDÊNCIA SERV. DE LAVAGEM DE VEÍCULOS

16788/07 ÚNICA BAURU COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

SEGUE ABAIXO, LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA EM 04/10/10.

EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
43952/10	4832	CELSO DONIZETI DOS SANTOS (MEI)

BAIXA DE CADASTROS E AROUVAMENTO DOS MESMOS

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **EDNA APARECIDA CABRERA ME, DA AV. CRUZEIRO DO SUL, 36-16, COM CADASTRO N°. 289 E PROCESSO N°. 20055/05, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.**

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **VEJA COMÉRCIO DE MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA., DA RUA ARAÚJO LEITE, 19-23, COM CADASTRO N°. 2947 E PROCESSO N°. 27740/05, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.**

3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **PAULO MENCIA CAMPOS, DA ALAMEDA DAS DALIAS, 2-56, COM CADASTRO N°. 3033 E PROCESSO N°. 34081/05, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.**

4- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **JOSÉ UMBERTO DA CUNHA ME, DA RUA ELIAS MIGUEL MALUF, 9-9, COM CADASTRO N°. 3119 E PROCESSO N°. 40675/05, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA**

ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

5- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **JOSÉ APARECIDO GONÇALVES**, DA RUA **OLAVO MOURA**, 1-27, COM CADASTRO Nº. 929 E PROCESSO Nº. 41788/05, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

6- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **SOUZA & ZANINI VIDRAÇARIA LTDA. ME**, DA RUA **JACY STEVAUX VILLAÇA**, 2-43, COM CADASTRO Nº. 3155 E PROCESSO Nº. 43817/05, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

7- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **JOSÉ APARECIDO MISSAO BAURU ME**, DA RUA **FRANCISCO MANDALITI**, 1-30, COM CADASTRO Nº. 3203 E PROCESSO Nº. 368/06, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

8- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **IDAGMAR MARIA ERDELIK**, DA RUA **ALBERTO SEGALLA**, 1-61, COM CADASTRO Nº. 3429 E PROCESSO Nº. 13461/06, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

9- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **CAMILA RICCI KIM ME**, DA AV. **GETULIO VARGAS**, 19-36, COM CADASTRO Nº. 3457 E PROCESSO Nº. 16044/06, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

10- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **SÉRGIO TOKIO TANIKAWA ME**, DA RUA **JORGE SCHNEYDER FILHO QDA. 06 S/Nº.**, COM CADASTRO Nº. 3273 E PROCESSO Nº. 2532/06, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

11- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **A. MARQUES BAURU ME**, DA AV. **CASTELO BRANCO**, 24-48, COM CADASTRO Nº. 1043 E PROCESSO Nº. 26432/06, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

12- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **TELHA SUL DE BAURU MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA.**, DA AV. **NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, 9-37, COM CADASTRO Nº. 348 E PROCESSO Nº. 27591/06, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

13- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **EVERALDO ANTONIO RAPHAEL ME**, DA RUA **MATILDE FRAGA MOREIRA DE ALMEIDA**, 12-7, COM CADASTRO Nº. 2263 E PROCESSO Nº. 27194/06, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

14- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **VERA LUCIA SANCHES DIAS ME**, DA AV. **NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, 8-15, COM CADASTRO Nº. 3742 E PROCESSO Nº. 35294/06, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

15- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **AURELIO APARECIDO CAÇADOR**, DA AV. **OCTÁVIO MANGABEIRA**, 3-38, COM CADASTRO Nº. 510 E PROCESSO Nº. 36169/07, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

16- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **J. T. RECICLÁVEIS ME**, DA RUA **JOÃO FIRMINO ALVES**, 7-41, COM CADASTRO Nº. 4395 E PROCESSO Nº. 51587/07, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

17- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **T.M.C. RIGO ME**, DA RUA **ANTONIO PONCE PAZ**, 6-5, COM CADASTRO Nº. 4428 E PROCESSO Nº. 12912/08, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

18- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **CRAL BATERIAS E AUTO PEÇAS LTDA.**, DA AV. **DR. NUNO DE ASSIS**, 9-9, COM CADASTRO Nº. 2272 E PROCESSO Nº. 39502/08, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.356/09 QUE RESCINDIU UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2.010 E APLICOU A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 3.215,62 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), MULTA RESCISÓRIA NO VALOR DE R\$ 2.971,76 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 6.187,38 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), QUE SERÁ COMPENSADO, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS A EMPRESA, BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS.

BAURU, 05 DE OUTUBRO DE 2.010.
DR. MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto
Secretário

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.795/09 – PROCESSO - Nº 31.993/10 - Ap. 22.436/08 (capa) – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – OBJETO - 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições do item 1.2 da cláusula primeira do contrato original, a qual passa a ter a seguinte redação: “1.2. O presente contrato vigorará no período de 11 de setembro de 2.009 a 06 de maio de 2.011.” - **ASSINATURA – 10/09/10**, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO Nº10608**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às quinze horas, à Rua Olegário Machado, no Bairro Vila Falcão, verificando que o Senhor Tiago Batista Branco, está trabalhando como ambulante no endereço acima citado, sem autorização da Prefeitura Municipal de Bauru, mesmo após ciência dada através da notificação 53440 (07/08/2008), processo nº 81/2009, infringindo assim o disposto no artigo 27º, inciso III da Lei 4634/2001, dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II, “e”, da Lei 4634/2001, lavro o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.040,28 (um mil, quarenta reais, vinte e oito centavos). (Recusou-se assinar, mas recebeu).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10902

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, à Rua Antonio dos Reis, nº 1-34 B, no Bairro Alto Higiênópolis, verificando que a empresa Flex Lavacar e Polidora Ltda – ME, mesmo após ciência dada através da notificação 53.643 (19/11/2009), processo nº 36.096/2010, de que deveria apresentar documentação referente a atividade de LAVACAR, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto no artigo 239 da Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto nº 10.645/2008, dando cumprimento aos artigos 109 e 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/2008, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). (Recusou-se a assinar, mas recebeu).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10936

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às dez horas e trinta minutos, à Rua Engº Saint Martin, nº 27-85, no Bairro Vila Aeroporto, verificando que a empresa Gren Top Terceirização Ltda. - ME, mesmo após ciência dada através do Ofícios Alvará nº 038/2009 e nº 055/2009, processo nº 36.073/2010, de que o processo de viabilidade nº 20.918/2009 foi indeferido por não atender a Lei de Zoneamento nº 2339/82, não encerrou as atividades no local, infringindo assim o disposto no artigo 239 da Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto nº 10.645/2008, dando cumprimento aos artigos 109 e 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/2008, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e

sete centavos). (Recusou-se a assinar e receber).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.923

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas e vinte minutos, à Rua Silvio Marchione, nº 4-63, no Bairro Vila Nova Cidade Universitária, verificando que o Senhor David Rubira, mesmo após dada ciência através da notificação 56.876 (21/07/2009), de que deveria apresentar a licença referente a atividade de LOJA DE CONVENIÊNCIA, processo nº 45.457/2008, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto no artigo 239 da Lei nº 1929/75 e Artigo 519 - Decreto nº 10.645/08, dando cumprimento aos Artigos 109 e 103 da Lei 1929/75 e Decreto nº 10.645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). (Notificado não foi localizado).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11001

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às nove horas e vinte minutos, à Rua Alfredo Ruiz (Setor 2, Quadra 86, Lote 12), no Bairro Vila Santa Clara, verificando que o Senhor Luiz Carlos Regina Cardoso, mesmo após dada ciência através da notificação 62.458 (20/07/2010), de que deveria retirar o material de construção depositado no passeio público do imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, conforme vistoria e constatação do fiscal na data e hora mencionadas, persistindo na infração, infringindo assim o disposto no artigo 5º da Lei nº 5825/2009, dando cumprimento ao Artigo 15º, b da Lei 5825/2009, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). (Notificado recusou-se a assinar, mas recebeu).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10939

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às dez horas, à Rua Luso-Brasileira, nº 5-60, no Bairro Jardim Estoril IV, verificando que a empresa APÍFEST – Associação das Pequenas Ind. Partic. Feiras do Estado de São Paulo, não apresentou licença para BOX com a atividade de frios e crepes suíço, na Feira de Modas realizada no período de 07 a 11 de julho de 2010, conforme notificação nº 62869 (08/07/2010), processo nº 9231/2010, infringindo assim o disposto no artigo 239 da Lei nº 1929/75 e Artigo 519 - Decreto nº 10.645/08, dando cumprimento aos Artigos 109 e 103 da Lei 1929/75 e artigo 102 - Decreto nº 10.084/2005, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10940

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às dez horas, à Rua Luso-Brasileira, nº 5-60, no Bairro Jardim Estoril IV, verificando que a empresa APIFEST – Associação das Pequenas Ind. Partic. Feiras do Estado de São Paulo, não apresentou licença para BOX com a atividade de frios, bebidas e crepes suíço, na Feira de Modas realizada no período de 02 a 06 de julho de 2010, conforme notificações nº 62857 e nº 62858 (06/07/2010), processo 9229/2010, infringindo assim o disposto no artigo 239 da Lei nº 1929/75 e Artigo 519 - Decreto nº 10.645/08, dando cumprimento aos Artigos 109 e 103 da Lei 1929/75 e Decreto nº 10.084/2005, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o Senhor proprietário de uma barraca metálica vermelha, dimensões de 1,50 x 1,00, localizada à Rua Angelo Pascoal, Quadra 2, que encontra-se abandonada. Retirar de imediato seu equipamento, sob pena de apreensão da mesma e demais sanções cabíveis.

COMUNICADO

Comunicamos o Senhor Fabio Reis de Paiva, Rua Vereador Domingos Medina, nº 2-82, Residencial Granja Cecília, Bauru-SP, que conforme solicitação encaminhada no processo nº 33.547/2010, o local em questão foi vistoriado pelo fiscal, sendo constatado que os problemas apontados são resultados de litígios entre imóveis vizinhos, no qual não temos uma legislação específica. Assim, caso não haja um entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações poderão ser requeridos no Poder Judiciário (Tribunal de Pequenas Causas). (Proprietário não localizado após três tentativas).

COMUNICADO

Comunicamos sob nº ofício 805/2010, processo nº 27.427/2010, à Sra. Maria Luzia Monteiro de Vasconcelos, referente vistoria em empresa localizada à Rua Quintino Bocaiúva, que a mesma foi notificada quanto a atividade exercida e advertida em relação ao excesso de ruídos. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e sanções serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Contribuinte não atendeu a porta).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos, através do Ofício Exp/Comércio nº 800/2010, a Senhora Fernanda Laborda Rodrigues da Silva Lanchonete – ME, Avenida Getúlio Vargas, nº 30-25, Vila Aviação, Bauru/SP, sob pena de autuação, cassação da licença de uso e ocupação do solo do estabelecimento e demais sanções cabíveis, que deverá **encerrar a atividade musical** na área externa do estabelecimento, conforme Lei 3896/95 e suas alterações. (Recusou-se a receber)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
17088/10	DELICIA SHOW MAX COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME
39748/10	BOM PASTOR INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO
6713/08	UNIMED CENTRO OESTE PAULISTA FEDERAÇÃO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS
2282/10	LEILA BATISTA DA SILVA ME
9208/10	SIDMAR SANTOS DA SILVA
23063/00	ROSELI APARECIDA DE ARRUDA PAES BASILIO ME
29891/99	DROGANOVA BAURU LTDA
30568/99	DROGANOVA BAURU LTDA
29894/99	DROGANOVA BAURU LTDA
30573/99	DROGANOVA BAURU LTDA
23037/10	DENISE LAMBERTINI ME
43934/09	LEILA APARECIDA MAIA
21081/03	MARQUART & CIA LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42239/10	YOGOICE COMERCIO DE SOBREMESAS GELADAS LTDA EPP	7602/E1
42230/10	ADMINISTRADORA DE BENS OMEGA FLAT LTDA EPP	7624/E1
42208/10	FETTER E TELLES LTDA ME	7554/E1
42209/10	FETTER E TELLES LTDA ME	7526/E1
42206/10	FETTER E TELLES LTDA ME	7527/E1
42224/10	VIDEOLCADORA SILVA ROSSI LTDA EPP	7502/E1
42280/10	C. R. ROCHA BAR ME	9085/E1
43548/10	FATIMA APARECIDA SOARES	9356/E1
43479/10	E. C. O. ARAUJO ME	9331/E1
43503/10	PE DE CAFE FAZENDA CAFETERIA LTDA ME	9096/E1
43494/10	S.P. TUSQUI ME	7610/E1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
41974/10	SINEIA DUARTE SIQUEIRA ME	60	9187/E1
38491/10	LOFRANO & CHRISTONE LTDA ME	60	9151/E1
40977/10	ANDREA CHRISTIE CISNEIROS ALVES DA SILVA	90	9181/E1
42228/10	H.C. GARRUCHO ME	60	7576/E1
42227/10	H.C. GARRUCHO ME	60	9080/E1
36668/10	JULIETA PINTO BUENO BAURU ME	60	05698/E1
33918/10	COMERCIAL DE ALIMENTOS CORISCO LTDA	60	8597/E1
33921/10	COMERCIAL DE ALIMENTOS CORISCO LTDA	30	8595/E1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40440/10	FLORA HOMEOPATICA BAURU LTDA	9180/E1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
40098/10	PATRICIA DEMARQUI	30	9282/E1
40979/10	GASPAROTTO E MORENO LTDA ME	30	9300/E1
38498/10	RAFAEL FERNANDO RUIZ	30	05540/E1
41976/10	SINEIA DUARTE SIQUEIRA ME	30	9178/E1
37519/10	ESTORIL UNIVERSITARIO CHURRASCARIA LTDA ME	50	05533/E1
38461/10	RESTAURANTE ESPECIARIAS GRILL LTDA ME	40	05535/E1
38464/10	RESTAURANTE ESPECIARIAS GRILL LTDA ME	30	8569/E1
38507/10	PALADINI & CIA BAURU LTDA ME	30	9152/E1
40944/10	ANDREIA ALEXANDRA DO NASCIMENTO	30	9191/E1
38410/10	MENEGHINE & GONÇALVES LTDA ME	60	9353/E1
34342/10	PIZZARIA RESTAURANTE MAMMAMIA DE BAURU LTDA	90	8587/E1
31896/10	RODRIGO CARVALHO RIBEIRO ME	30	8481/E1
40119/10	PEREIRA E NEIVA BAURU LTDA	60	9169/E1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38494/10	SERVIMED COMERCIAL LTDA	005549-E1
40453/10	CHEF PRONTOS & CONGELADOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	05679/E1
39134/10	RAFAEL FERNANDO RUIZ	AI 9357/E1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39132/10	RAFAEL FERNANDO RUIZ	8600/E1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15624/10	MANOEL FERNANDES DIAS DURAN ME	6751/E1
15627/10	MANOEL FERNANDES DIAS DURAN ME	3844/E1
12386/10	MORALES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	6702/E1

12386/10	MORALES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	4712/E1
37536/10	LUCIANE VIEIRA ME	4617/E1
33942/10	ANDERSON MORI DA SILVA	3463/E1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
2122/10	VANESSA BANHOZ DOS SANTOS	60	4666/E1
13598/10	EUNICE APARECIDA FRANCEZ ME	180	4668/E1
25213/10	CASA DE REPOUSO VILA VERDE LTDA ME	30	4337/E1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
20209/10	PANIFICADORA NOSSO PÃO DE BAURU LTDA ME	15	4092/E1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41959/10	BRASA SUL CHURRASCARIA LTDA EPP	259 B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40440/10	FLORA HOMEOPATICA BAURU LTDA	

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
339/10	FELIPE ARAUJO BARBARESCO RESTAURANTE ME	0480/E1-C1
10636/10	ROSEMARA C. BOLONI HORI ME	0820/E1-C1

CONTRATO Nº 6.120/10 – PROCESSO – Nº 35.930/07 – AP. 23.065/05 (capa) – LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE BAURU – LOCADORA – Fundação Espírita “Sebastião Paiva” – OBJETO – Locação não residencial do imóvel situado na Rua Alto Purus, nº 7-28, utilizado para a manutenção da Unidade Integrada de Atendimento Ambulatorial e de Emergência – UIAAU – Bela Vista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - PRAZO – 09 (nove) meses – VALOR TOTAL - R\$ 48.849,75 – MODALIDADE – Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 – ASSINATURA – 20/09/10, conforme art. 61, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 6.124/10 - PROCESSO Nº 31.904/10 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA ROSSATO & BERTHOLD LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 31.904/2010, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (uma) bomba a vácuo odontológica, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS 117/10. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.699,90 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº SMS 56/10 – **PROponentes:** 04 – **ASSINATURA:** 21/09/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.



Ata de Registro de Preços nº 22/2010– Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2010 - Processo nº 34.897/2010 – Objeto: *Contratação empresa para prestação de serviços em 103.500 m² (cento e três mil e quinhentos metros quadrados) de desinfestação e desratização nas Unidades de Saúde e Pronto Socorros do Município.* – Proponentes num total de 05 Empresas interessadas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em **05/10/2.010** - Contratada:

BIOMAX – CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 06/10/2010 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **43.102/2010** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: aquisição de suplemento alimentar. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **06/10/2010** à empresa abaixo:

EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA.; **Item 01 – Dieta Nutricional INFATRINIDANONE – NUTRICIA,** à R\$ 13,00 unitário – totalizando R\$ 10.530,00; sendo o valor total da empresa R\$ 10.530,00.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 06/10/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **34.866/10** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **SMS 62/10** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de 2.000 (dois mil) informativos “Se Liga”. **Aberto no dia: 30/09/2010 às 09:00h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 05/10/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 06/10/2010,** à empresa abaixo:

GOUVEIA & RODRIGUES GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME; **item 01** – Serviços gráficos para a confecção do informativo “Se Liga”, no valor unitário de: R\$ 1,66, totalizando: R\$ 3.320,00 - **Total do item ganho pela empresa: R\$ 3.320,00.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 06/10/2010 compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/10 - PROCESSO Nº 20.914/10 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 20(vinte) TELAS DE PROJEÇÃO - Interessado: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 187/10 - do Processo Administrativo nº 20.914/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados: **LOTE 7 - TELA DE PROJEÇÃO**

Item 1 – Tela de projeção retrátil, demais especificações mínimas no anexo I do edital 187/10, valor unit. R\$ 1.300,00 – marca PROJETELAS – modelo CLASSIC 100EVS

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/10 – **ASSINATURA:-** 23/09/2010 – **VALIDADE:** 22/09/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/10 - PROCESSO Nº 45.502/09(AP. PROC 45.504/09) - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Objeto: 2210kg(dois mil, duzentos e dez quilos) de caldo de carne, 2210kg(dois mil, duzentos e dez quilos) de caldo de galinha, 7450kg(sete mil, quatrocentos e cinquenta quilos) de gelatina sabor framboesa, 7450kg(sete mil, quatrocentos e cinquenta quilos) de gelatina sabor limão e 7450kg(sete mil, quatrocentos e cinquenta quilos) de gelatina sabor abacaxi (quantidade estimada anual) - Interessado: Secretaria Municipal da Educação e Gabinete do Prefeito (Corpo de Bombeiros), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 012/10 - do Processo Administrativo nº 45502/09(AP. PROC 45504/09), mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – CALDO DE GALINHA E CARNE

Item 1 - CALDO DE GALINHA, valor unit. R\$ 3,65 o quilo - marca CRIALIMENTOS

Item 2 - CALDO DE CARNE, valor unit. R\$ 3,65 o quilo - marca CRIALIMENTOS

LOTE 03 – PÓ P/GELATINA SABORES: FRAMBOESA, LIMÃO E ABACAXI

Item 1 - Pó para Gelatina sabor Framboesa, valor unit. R\$ 4,35 o quilo - marca CRIALIMENTOS

Item 2 - Pó para Gelatina sabor Limão, valor unit. R\$ 4,35 o quilo - marca CRIALIMENTOS

Item 3 - Pó para Gelatina sabor Abacaxi, valor unit. R\$ 4,35 o quilo - marca CRIALIMENTOS

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/10 – **ASSINATURA:-** 21/09/2010 – **VALIDADE:** 20/09/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/10 - PROCESSO Nº 17.971/10 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: MIX BRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 72.000KG (SETENTA E DOIS MIL QUILOS) DE MOLHO DE TOMATE REFOGADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO) - Interessado: Secretaria Municipal da Educação e Gabinete do Prefeito (Corpo de Bombeiros), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 151/10 - do Processo Administrativo nº 17.971/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – MOLHO DE TOMATE REFOGADO

Item 1 - MOLHO DE TOMATE REFOGADO, valor unit. R\$ 1,78 o quilo – marca NUTRISABOR

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/10 – **ASSINATURA:-** 30/09/2010 – **VALIDADE:** 29/09/2011.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 188/10 – Processo n.º 28.789/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 054/10 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 1.756,56M DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 7.650,12M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ-3 CM, ASSENTAMENTO DE 32(TRINTA E DUAS) RAMPAS DE ACESSO E IMPLANTAÇÃO DE 275,00M DE REDE DE GALERIAS PLUVIAIS E SEUS COMPLEMENTOS, PERTENCENTES AO CONVÊNIO Nº 937/10, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO-ERPLAN, A SEREM EXECUTADAS EM VIAS DO PARQUE BAURU, RUA MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMARGO, RUA MARIA JOSÉ C. DE SOUZA, RUA BENEDITO SILVA, RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ E RUA MARCO ANTONIO PICIRILLI, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **28/09/10** e **Homologado** em **04/10/10** pelo Secretário Municipal de Obras à empresa:

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 1.756,56M DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 7.650,12M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ-3 CM, ASSENTAMENTO DE 32(TRINTA E DUAS) RAMPAS DE ACESSO E IMPLANTAÇÃO DE 275,00M DE REDE DE GALERIAS PLUVIAIS E SEUS COMPLEMENTOS, PERTENCENTES AO CONVÊNIO Nº 937/10, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO-ERPLAN, A SEREM EXECUTADAS EM VIAS DO PARQUE BAURU, RUA MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMARGO, RUA MARIA JOSÉ C. DE SOUZA, RUA BENEDITO SILVA, RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ E RUA MARCO ANTONIO PICIRILLI.

Item 1 - 1.756,56 m de Guia/sarjeta, conforme especificação no Anexo XII, valor unit. R\$ 28,18, valor total R\$ 49.999,86;

Item 2 - 7.650,12 m² de Pavimentação, conforme especificação no Anexo XII , valor unit. R\$ 36,95, valor total R\$ 282.671,93;

Item 3 - 32 un. de Rampas de acesso, conforme especificação no Anexo XII ou XIII, valor unit. R\$ 185,02, valor total R\$ 5.920,64;

Item 4 - 275,00 m de Rede de galerias pluviais e seus complementos, conforme especificação no Anexo XII, valor unit. R\$ 294,20, valor total R\$ 80.905,00;

Valor total do lote R\$ **418.997,43**

Bauru, 06/10/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital n.º 222/10 – Processo n.º 39.712/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 066/10 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE) - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE PELA INTERNET A SISTEMAS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA GESTÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE CONTINGENCIAMENTO DO DATACENTER DA PREFEITURA PARA OS SISTEMAS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, INCLUINDO SERVIÇOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MONITORAMENTO 24HS E TREINAMENTO, para as Secretarias da Administração, Finanças e Gabinete do Prefeito – **Interessada:** Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Gabinete do Prefeito. Notificamos que a **sessão do pregão** marcada para o dia **06/10/10 às 09:00** foi **SUSPENSA**, em virtude de representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Bauru, 06/10/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LOTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 219/10 - Processo n.º 38.635/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 115/10 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 123.653 rolos de papel higiênico (com 30 metros), 1300 rolos de papel higiênico (com 300 metros), 88 rolos de papel higiênico (com 600 metros), 24.486 pacotes de papel toalha interfolhados, 50 escovões, 180 espanadores, 845 pás para lixo, 1879 rodos de borracha, 942 rodos para espalhar cera, 252 rodos para pia, 5150 vassouras diversas, 167 vassourões, 2523 caixas de filtro para café, 5565 pacotes de guardanapo, 271 pacotes de saco de papel, 1418 frascos de amaciante, 4686 barras de sabão, 6100 kg de sabão em pó, 4328 sabonetes e 2094 galões de sabonete líquido – **Interessado:** Todas as Secretarias. Notificamos que o **LOTE 04**, do referido processo, foi **CANCELADO**, em virtude de alterações no LOTE.

Bauru, 06/10/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 062/10 - Processo n.º 9929/2010 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 12.600 KG (DOZE MIL E SEISCENTOS QUILOS) DE POSTA DE CAÇÃO E 16.200 KG (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS QUILOS) DE FILÉ DE ARRAIA (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) - Interessada:** Secretaria Municipal da Educação e Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **30/08/10** e **Homologado** em **01/10/10** pelo Chefe de Gabinete do Prefeito e a Secretária Municipal da Educação à empresa:

A.G. SORIANO - ME

LOTE 1 – POSTA DE CAÇÃO E FILÉ DE ARRAIA

Item 1 - Posta de cação, valor unit. R\$ 12,37 o quilo, valor total R\$ 155.862,00 - marca IGLU

Item 2 - Filé de arraia, valor unit. R\$ 11,50 o quilo, valor total R\$ 186.300,00- marca APN

Bauru, 06/10/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 087/2010-DAE

Processo Administrativo: 6187/2010-DAE

Orçamento n.º 558/2010-DAE

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Guaraci Comércio de Artigos Fotográficos Ltda.

Objeto: Aquisição de 400 un. Crachá de identificação com bolsa protetora e 250 un. Bolsa Protetora em PVC cristal, espessura de 0,20 mm, abertura superior com furo ovóide, com presilha inclusa.

Valor do Contrato: R\$ 1.580,50 (Um mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Nota de Empenho Global n.º 2473, de 20 de setembro de 2010.

Assinatura: 20/09/2010

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 6.029/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 95/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de Registro tipo ferrule.

Interessado(s): Divisão Técnica.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 30/09/2010 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01: Registro tipo ferrule.

01-01 Registro (tipo ferrule) de liga de cobre (latão), com broca horizontal afiada e com guia, dotado de roscas de acordo com ABNT NBR ISO NM 7-1, fabricado de acordo com NBR 13.466 DNR 20 mm (3/4”). Deve possuir rosca interna contínua para a broca horizontal, com estimativa de retirada de 1.800 peças na 1.ª entrega, 400 peças na 2.ª entrega e 380 peças na 3.ª à 12.ª entregas. - Valor Unitário R\$ 11,788 - Marca: IVM.

1.ª Colocada: Forthy Tubos e Conexões Ltda. - EPP. - Valor total do lote R\$ 70.728,00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6182. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br.

Processo Administrativo n.º 7.419/2.010 - DAE

Convite n.º 05/2.010 - DAE

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Reforma do Refeitório situado na sede do DAE, sito a Rua Padre João nº 11-25 – Vila Santa Teresa – Bauru/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como toda infraestrutura necessária para a obra, conforme definido no Memorial Descritivo, detalhes, projeto e demais condições especificadas no Anexo I deste Convite. **A Visita Técnica obrigatória deverá ser efetuada até 01 (um) dia útil anterior à data de abertura e de acordo com o prévio agendamento junto ao Serviço de Compras do DAE, pelo fones: (14) 3235-6165/3235-6182 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, contato com Cidinha ou Eduardo.** Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 26/10/2010 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

Processo Administrativo n.º 724/2010

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 27/2010

Contrato de Compromisso n.º 40/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis conforme quantitativo estimado abaixo:

Lote 01 - Item 01 - 150.000 litros de Gasolina Comum - Valor Unitário: R\$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos).

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Lote 02 - Item 02 - 320.000 litros de Óleo Diesel Comum - Valor Unitário: R\$ 1,7344 (Um inteiro e sete mil trezentos e quarenta e quatro décimos de milésimo de real).

Valor total estimado para o Lote 02 - R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

Lote 03 - Item 03 - 35.000 litros de Alcool Etílico Hidratado Combustível - Valor Unitário: R\$ 1,32 (Um real e trinta e dois centavos).

Valor total estimado para o Lote 03 - R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 06/04/2010

Processo Administrativo n.º 8895/2009

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 13/2010

Contrato de Compromisso n.º 41/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.

Lote 01 - Itens 01 e 02

Objeto: Aquisição de adesivo plástico bisnaga e outros materiais.

Valor Unitário (Item 01) - R\$ 1,70 (Um real e setenta centavos).

Valor Unitário (Item 02) - R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 06/04/2010

Contrato de Compromisso n.º 42/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Amanco Brasil Ltda.

Lote 02 - Itens 03 a 08

Objeto: Aquisição de tubo em PVC e outros materiais.

Valor Unitário (Item 03) - R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos).

Valor Unitário (Item 04) - R\$ 10,63 (Dez reais e sessenta e três centavos).

Valor Unitário (Item 05) - R\$ 0,37 (Trinta e sete centavos de real).

Valor Unitário (Item 06) - R\$ 2,74 (Dois reais e setenta e quatro centavos).

Valor Unitário (Item 07) - R\$ 6,22 (Seis reais e vinte e dois centavos).

Valor Unitário (Item 08) - R\$ 24,60 (Vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 64.043,45 (Sessenta e quatro mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 06/04/2010

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 372/2010-DAE:

Cessando os efeitos da Portaria n.º 001/2010-DAE, de 04/01/2010, que prorrogou a cessão da Sra. Marlene Ellaro, portadora do RG n.º 16160560, Auxiliar de Administração, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário, Juízo de Direito do Ofício das Fazendas Públicas, Comarca de Bauru, com efeitos retroativos a partir do dia 04 de agosto de 2010. Bauru, 28 de setembro de 2010.

Portaria n.º 378/2010-DAE

Designando, com fundamento nos artigos 58 e 62, da Lei Municipal n.º 3.781/94 de 21 de outubro de 1994, a Comissão de Sindicância, que será composta pela Sra. Márcia Oliveira Silva Del Médico, Técnico de Administração, exercendo o cargo de Diretora do Serviço de Receita, Sr. Leandro Douglas Lopes, Secretário da Presidência, e Sra. Gracy Kelly do Nascimento, agente de administração, exercendo o cargo de chefe da Seção de Digitação e Coleta de Dados, todos deste Departamento, sob a Presidência da primeira, tendo como secretária a Sra. Gracy Kelly do Nascimento, para prosseguir a competente Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação.

Bauru, 05 de outubro de 2010.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/09/2010 a 30/09/2010:

DEFERIDOS

019563/2010	019565/2010	019570/2010	019596/2010
019614/2010	019621/2010	019641/2010	019644/2010

INDEFERIDOS

019411/2010	019543/2010	019562/2010	019564/2010
019566/2010	019567/2010	019568/2010	019569/2010
019571/2010	019573/2010	019574/2010	019575/2010
019576/2010	019577/2010	019578/2010	019579/2010
019581/2010	019582/2010	019583/2010	019584/2010
019585/2010	019586/2010	019588/2010	019594/2010
019595/2010	019597/2010	019601/2010	019602/2010
019603/2010	019605/2010	019611/2010	019613/2010
019616/2010	019618/2010	019619/2010	019635/2010
019636/2010	019637/2010	019638/2010	019639/2010
019642/2010	019643/2010	019645/2010	

Bauru, 06 de outubro de 2010
 Presidente 1º JARI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030623

Processo nº 3182/09 - Registro de Preços nº 034/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.
 Objeto: 56.803 kg. Pão d'água; 17.67 kg. Pão de Leite (tipo cachorro quente).
 Valor Total: R\$ 441,76
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 04/10/10.
 Bauru, 07 de Outubro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030620

Processo nº 3724/10 - Registro de Preços nº 018/10
 Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. Contratante: EMDURB.
 Objeto: 2884 unidades de refeições (marmitex).
 Valor Total: R\$ 16.842,56
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 04/10/10
 Bauru, 07 de Outubro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 6168/10 - Pregão para Registro de Preços nº 023/10
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a negociação o pregoeiro resolveu classificar a única empresa participante PRESERVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor da hora de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), visto que o valor apresentado está dentro da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação" da empresa classificada, sendo que após análise o pregoeiro resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para manifestar intenção de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, o Pregoeiro resolveu ADJUDICAR ao seu vencedor.
 Objeto: 2.400 Horas Aluguel Máquina Trator de Esteira. Obs: Trator de Esteira com potência bruta entre 92 hp ou superior, com largura de lâmina entre 2.780mm ou superior, peso operacional 9.200 kg, com operador, combustível e manutenção da máquina para operação do Aterro Sanitário de Bauru. Obs: Previsão de 12 (doze) meses.
 Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil subsequente a prestação de serviço.
 Bauru, 07 de Outubro de 2010.
 Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030633

Processo nº 431/10 - Registro de Preços nº 003/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.
 Objeto: 021 M.O. Serviço de Lavanderia (Toalha de Banho).
 Valor Total: R\$ 63,00
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.
 Assinatura: 05/10/10.
 Bauru, 07 de Outubro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030634

Processo nº 2974/09 - Registro de Preços nº 029/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: JOTAPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.
 Objeto: 060 fr. Detergente neutro 500 ml; 012 lts. Inseticida Spray; 070 un. Pano de chão (saco alvejado); 014 pt. Esponja de aço; 010 un. Flanela; 080 un. Vassoura de nylon; 1.088 rl. Papel higiênico.
 Valor Total: R\$ 974,16
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 05/10/2010
 Bauru, 07 de Outubro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030635

Processo nº 1821/10 - Pregão para Registro de Preços nº 011/10
 Contratante: EMDURB. Contratada: ELTON TEIXEIRA BUENO ME.
 Objeto: 002 M.O. Remanufatura de Toner HP 1320 Q5949X; 003 M.O. Remanufatura de Toner HP 4015 N CC364X.
 Valor Total: R\$ 1.117,10
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 05/10/10
 Bauru, 07 de Outubro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030636

Processo nº 3641/09 - Registro de Preços nº 041/09
 Contratante: EMDURB. Contratada: ML DA SILVEIRA ME.
 Objeto: 060 pt. Saco plástico 100 litros (varrição).
 Valor Total: R\$ 1.812,00
 Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 05/10/10
 Bauru, 07 de Outubro de 2010.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030637

Processo nº 3806/09 - Registro de Preços nº 045/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAI ME.
 Objeto: 100 Rs. Papel Sulfite A4 210 x 297mm; 010 un. Caderno capa dura (100 fl.); 048 un. Cola em bastão 7.8 G.
 Valor Total: R\$ 1.049,70
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 05/10/10
 Bauru, 07 de Outubro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030638

Processo nº 3806/09 - Registro de Preços nº 045/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA EPP.
 Objeto: 005 cx. Clips galvanizado 500 gr; 005 un. Extrator de grampos; 002 un. Pracheta; 050 un. Plástico para pasta catálogo 4 furos; 010 un. Disquete 3,5" 2HD formatado.
 Valor Total: R\$ 42,26
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 05/10/2010
 Bauru, 07 de Outubro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO**Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
 Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
 Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br

- economista |@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNPREV ATA 002/2010

Aos quatro dias do mês de outubro de 2010, na sede da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV, às 9 horas, reuniram-se os membros indicados e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru para tratar de assuntos referentes às eleições dos membros dos Conselhos Fiscal e Curador da FUNPREV.

Assuntos abordados:

1. Conteúdo e regras do edital da eleição;
2. Logística da votação de forma itinerante e fixa;
3. Quantidade e disponibilidade de urnas;
4. Levantamento do universo de eleitores e dos locais de trabalho;
5. Período de inscrição dos candidatos;
6. Cronograma dos trabalhos da Comissão;
7. Estratégia de divulgação da eleição;
8. Formato das cédulas;
9. Segurança das urnas, e outros.

Esteve ausente dessa reunião a Sra. Cleiry Jacobine.

Nada mais havendo a tratar, eu Eduardo Telles de Lima Rala lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

David José Françoço Presidente	Eduardo Telles de Lima Rala Secretário	José Ricardo da Costa Jorge Membro
José Roberto Batista Membro	Wilson Volpe Membro	

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNPREV ATA 003/2010

Aos seis dias do mês de outubro de 2010, na sede da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV, às 9 horas, reuniram-se os membros indicados e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru para tratar de assuntos referentes às eleições dos membros dos Conselhos Fiscal e Curador da FUNPREV.

A reunião teve como objetivo a elaboração, leitura, discussão e homologação da Minuta do Edital de inscrição dos candidatos para a eleição dos membros dos Conselhos Curador e Fiscal da FUNPREV, que segue para publicação no Diário Oficial de 07/10/2010.

Esteve ausente dessa reunião a Sra. Cleiry Jacobine.

Nada mais havendo a tratar, eu Eduardo Telles de Lima Rala lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

David José Françoço Presidente	Eduardo Telles de Lima Rala Secretário	José Ricardo da Costa Jorge Membro
José Roberto Batista Membro	Wilson Bertachini Volpe Membro	

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

EDITAL 01/2010

A Comissão de Eleição da FUNPREV, nomeada pelo Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, nos termos do parágrafo único do art. 24, da Lei Municipal n.º 4.830/2002, e constituída por David José Françoço, Presidente; Eduardo Telles de Lima Rala, Secretário; José Ricardo da Costa Jorge, Cleiry Jacobine, José Roberto Batista e Wilson Bertachini Volpe, Membros; torna público a abertura das inscrições para candidatos com vista à eleição para os Conselhos da FUNPREV, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 As inscrições serão efetuadas na Sede Administrativa da FUNPREV, sito na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Tereza, CEP 17.014-010, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- 15 de outubro de 2010, sexta-feira, das 8h às 16h30min;
- 18 a 22 de outubro de 2010, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 16h30min, e
- 25 de outubro de 2010, segunda-feira, das 8h às 16h30min.

1.3 No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Ser exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4 O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e

exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Pertencer aos quadros de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru), Fundações (Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru), e Câmara Municipal de Bauru.

2.2 Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de Serviço Público Municipal.

2.3 Não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal n.º 3.781/1994.

2.4 Possuir nível médio de escolaridade completo.

2.5 Não ser membro da Comissão de Eleição, nem ocupante de cargo no SINSERM (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região).

2.6 Não ter parentesco, de até terceiro grau, com os membros da Comissão de Eleição.

3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento, em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital, com firma reconhecida em Cartório, tanto do candidato, quando, se o caso, do seu procurador.

3.2 Cédula de Identidade (R.G), mais cópia autenticada em Cartório.

3.3 Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F), mais cópia autenticada em Cartório.

3.4 Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida junto ao Cartório do Distribuidor do Fórum de Bauru.

3.5 Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida no sítio da Justiça Federal de São Paulo : <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>, acessado em 05 de outubro de 2010.

3.6 Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal), a serem obtidas pela Internet, nos sítios: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>, e <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>, acessados em 05 de outubro de 2010.

3.7 Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, que comprove :

- o tempo de serviço público municipal;
- que não está respondendo a Sindicância ou a Processo Administrativo, e
- que não foi punido administrativamente.

3.8 Comprovante de conclusão do ensino médio ou superior, mais cópia autenticada em Cartório.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2 As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial em 28 de outubro de 2010.

4.3 Sobre as inscrições indeferidas, caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, a ser protocolizado na Secretaria da Comissão de Eleição, sito na Rua Agenor Meira, 17-80, Vila Noemy, CEP 17.014-060, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4 Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, e ser protocolizada na Secretaria da Comissão de Eleição, sito na Rua Agenor Meira, 17-80, Vila Noemy, CEP 17.014-060, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão de Eleição, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2 Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 - DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para cada um dos Conselhos, onde aparecerão, pela ordem de inscrição: o número do candidato, seu apelido e entre parênteses, seu nome completo.

6.1.1 O candidato poderá indicar o apelido que constará logo após o número da candidatura na cédula eleitoral.

6.2 O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial, com foto que o identifique, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1 O servidor eleitor votará somente em um candidato para cada conselho, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3 Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru), Fundações (Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru), e Câmara Municipal de Bauru.

6.4 O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.5 A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, a relação dos dias e locais de votação fixos, bem como dos locais de votação itinerante.

6.6 Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7 Tanto para o Conselho Curador como para o Conselho Fiscal, serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.8 Havendo empate entre os concorrentes, será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9 Não será permitido aos candidatos:

6.9.1 O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2 Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3 Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4 Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5 Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1 São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11 No recinto dos locais de votação, é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12 Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13 Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão de Eleição, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14 A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não poderão integrar o Conselho Curador, o Conselho Fiscal, Presidência da FUNPREV, ao mesmo tempo, representantes que guardem entre si, relação conjugal ou parentesco consanguíneo ou afim e, de convivência, até terceiro grau, inclusive.

7.2 Os atos relativos ao Processo Eletivo serão publicados no Diário Oficial do Município.

7.3 A comissão de eleição poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

7.4 Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Comissão de Eleição, sito na Rua Agenor Meira, 17-80, Vila Noemy, CEP 17.014-060, Bauru, SP.

Bauru, SP, 06 de outubro de 2.010

David José Françoso
Presidente (PMB)

Eduardo Telles de Lima Rala
Secretário (FUNPREV)

José Ricardo da Costa Jorge
Membro (ASSOCIAÇÃO)

Cleiry Jacobine
Membro (ASSOCIAÇÃO)

José Roberto Batista
Membro (DAE)

Wilson Bertachini Volpe
Membro (CMB)

ANEXO I MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNPREV 2010

Requerimento de inscrição/Número do candidato: _____
(preenchido pela comissão)

_____, portador do RG: _____,
emitido pela _____, inscrito no CPF, sob nº _____ venho requerer à Comissão de eleição, o deferimento da inscrição para concorrer à eleição da FUNPREV, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:

Órgão: _____ Lotação: _____
(PMB, DAE, FUNPREV ou Câmara) (setor em que trabalha)

Nome completo: _____

Apelido: _____ Matrícula _____

RG: _____ CPF: _____

Estado civil: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Telefones: Res _____ Com _____ Cel _____

Documentos anexados:

1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G) autenticada em Cartório;
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F), autenticada em Cartório;
3. Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Fórum de Bauru);
4. Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Justiça Federal);
5. Certidão de antecedentes criminais Estadual;
6. Certidão de antecedentes criminais Federal;
7. Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, com comprovações do tempo de serviço público municipal; de que não está respondendo a Sindicância ou a Processo Administrativo, e de que não foi punido administrativamente;
8. Cópia do comprovante de conclusão do ensino médio ou superior, autenticada em Cartório.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital, bem como na Lei 4830/2002, para o cargo pretendido no Conselho _____ da FUNPREV.
(Curador ou Fiscal)

Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bauru, ____ de outubro de 2010.

(assinatura do requerente ou procurador)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO – Processo nº 1.513/2.010 - Convênio nº 10/2.010 – Consignante – FUNPREV – Consignatária – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA – Objeto – Operacionalizar as consignações em folha de pagamento de “adiantamento salarial”, conforme proposta de fls. 36 e 47, através do produto “cartão compras”, com fundamento no art. 4º, IV, da Lei 4.871/2.002, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.846/2.009, consistente em “convênios de interesse dos servidores, realizados no comércio em geral”. – Vigência – de 27/07/2010 à 26/07/2011 – Assinatura – Dia 27/07/2010.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO – Processo nº 680/2010 Contrato nº 03/2010 - Edital nº 02/2010 Licitação Pregão Presencial nº 01/2010 – Contratante FUNPREV – Contratada – CONAM – Consultoria em Administração Municipal LDTA. – Objeto – Apoio à gestão de regimes próprios de previdência social com fornecimento e licenciamento de sistemas informatizados destinados às áreas de: Gestão financeira compreendendo os setores de orçamento público, contabilidade pública, execução orçamentária e tesouraria; Gestão administrativa compreendendo os setores de cadastro, folha de pagamento, compras, licitações, almoxarifado, patrimônio, contratos, arquivo e protocolo; e Gestão previdenciária compreendendo os setores de cadastro, folha de pagamento, cálculo e concessão de benefícios previdenciários. – Valor anual – R\$145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais) - Vigência – 27/09/2010 à 26/09/2011 – Assinatura – Dia 27/09/2010.

Portarias da Presidência

Portaria nº 189/2010

Concede Pensão Por Morte com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2010, ao Sr. Jair de Almeida, portador do RG nº 4.637.925-3 SSP SP e CPF nº 136.869.178-15, em decorrência do óbito da Sra. Leila Ralho de Almeida, portadora do RG nº 1.731.971-7 SSP SP e CPF 709.248.138-49, matrícula nº 22.416, servidora pública municipal aposentada, conforme procedimento administrativo nº 2270/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I “a”; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 07 de outubro de 2010.

Portaria nº 190/2010

Concede Pensão Por Morte com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2010, ao Sr. Carlos Alberto Carturan, portador do RG nº 10.557.036-9 SSP SP e CPF nº 781.424.158-87, em decorrência do óbito da Sra. Trindade Molina, portadora do RG nº 6.073.158 SSP SP e CPF 692.172.548-00, matrícula nº 9755, servidora pública municipal aposentada, conforme procedimento administrativo nº 2014/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I “a”; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 07 de outubro de 2010.

Portaria nº 191/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 07 de outubro de 2010, o Sr. Ozorio de Oliveira, portador do RG nº 2.127.910 SSP SP e CPF nº 171.969.659-49, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Pedreiro I, padrão 06-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1517/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas

no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2002, c/c art. 145, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 07 de outubro de 2010.

Divisão Previdenciária
Bauru, 07/10/2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1377 De 05 de outubro de 2010

Dá denominação ao prolongamento da Rua Sebastião Theodoro de Freitas a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Sebastião Theodoro de Freitas, o prolongamento de via pública com o mesmo nome, compreendido pelo trecho que tem início na referida Rua Sebastião Theodoro de Freitas, quarteirão 02, e término na Rua Albino Ribeiro, quarteirão 01, localizado no loteamento denominado Jardim Nova Marília.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de outubro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de SETEMBRO DE 2010:

Vale Compras:		
Servidores -	47 -	R\$ 12.220,00
Servidores - Assessores -	40 -	R\$ 10.400,00
Servidores Inativos -	17 -	R\$ 4.420,00
Pensionistas-	05 -	R\$ 1.300,00
Mirins -	02 -	R\$ 346,66
Estagiários-	04 -	R\$ 693,32
Total -	116 -	R\$ 29.379,98

Bauru, 6 de outubro de 2010.

Wilson B. Volpe
D. Rec. Humanos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de VALDEVINO POSSE DE REZENDE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua VALDEVINO POSSE DE REZENDE, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 62, no loteamento denominado Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra, que tendo início na Rua João Quaggio, entre os quarteirões 06 e 07, e término na Alameda Cafelandia, entre os quarteirões 04 e 05.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de outubro de 2010

MARCELO BORGES DE PAULA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nasceu na cidade de Guiricema - M.G em 02 de setembro de 1926.

Por lá viveu humildemente até os 16 anos, quando sua família migrou para Bauru, trazendo na bagagem tudo que possuiam! Esperança!!!

Aqui chegando, foi morar na fazenda Val de Palmas onde permaneceu por alguns anos, posteriormente residiu na colônia da antiga escola agrícola, hoje IPA, lugar onde conheceu seu primeiro e único grande amor, Hélia Súniga Rezende, sua amada LICA, com quem se casou em 22 de novembro de 1951. Nessa época estava empregado na Venda do Alto, estabelecimento comercial especializado em secos, molhados e ferramental agrícola, na zona rural do município de Presidente Alves - SP, exercendo a função de vendedor gerente.

Em 1952 nasceu Nivaldo Rezende, seu primogênito, continuou residindo na mesma fazenda da qual também era o capataz até 1955, ano em que se transferiu para a cidade de P. Alves. Almejando melhores condições para sua pequena família, adquiriu um pequeno comércio (bar) e deste tirava seu provento. No ano seguinte, 1956, nasceu seu segundo filho, o Laércio Rezende. Assim, com o aumento da família e em continuidade ao seu projeto de vida, no ano de 1958 novamente fixava residência em Bauru.

Aqui chegando imediatamente, deu início à procura de colocação (assim é que na época, se denominava emprego) e não tardou em conseguir trabalho, como possuía conhecimentos no segmento, prestou com destaque os testes para admissão na saudosa, S. A. Comercial Júlio Meca, empresa que atuava no ramo de secos e molhados da época, logo foi chamado a iniciar os trabalhos, porém, não se sabe o motivo que o levou a não aceitar o cargo ofertado.

Neste mesmo ano a prefeitura de Bauru dava continuidade nas obras de construção do elevado JK, faltava mão de obra, candidatou-se e foi aceito para a função de auxiliar de serviços gerais. A partir deste dia, teve início sua história com a cidade de Bauru. Guerreiro nato, autodidata e dono de uma extraordinária vontade de evoluir, entregou-se ao trabalho, um simples trabalho, que exerceu com bravura e dedicação, foi notado e passo a passo escalava os degraus que lhe eram impostos.

Em 1960, passou a integrar e liderar a equipe responsável pelos serviços de estacas, pelo longo período que atuou nesse departamento, acabou por ganhar o apelido de "batistaca", estaqueou a ponte da Av. Nações X Gal. Marcondes Salgado, Nações X Rodrigues Alves, Rua Araújo Leite X Av. Dr. Nuno de Assis, Rua Alto Purus, na canalização da Avenida Nações Unidas, na estação de tratamento de água entre outras tantas obras. Naquela época devido à falta de recursos técnicos, os operários trabalhavam no leito desses rios com água na altura da cintura, assim permanecendo até o fim de cada expediente.

Incansável trabalhador de cansativo trabalho, jamais reclamou ou blasfemou, nem mesmo quando perdeu parte de um dedo da mão esquerda, foi preciso intervenção cirúrgica e contrário as orientações, no outro dia, já se dispunha ao trabalho. Tinha objetivo, almejava o melhor, ainda que com toda vontade e dedicação, não lhe foi possível melhorar o salário que era extremamente baixo, logo, se fazia necessário outras atividades. A solução encontrada foi realizar trabalhos nas feiras livres de Bauru e também de taxista, pois, entre os anos de 1961 e 1962, foi agraciado com duas lindas meninas, Marly Rezende e Marlene Rezende, somava agora, quatro filhos.

Assim, alguns anos se passaram e a interminável labuta continuava, foi tratorista, motorista de basculante entre outras funções que acumulou, até que em 1977 por méritos, tornou-se responsável geral do depósito e antiga fábrica de tubos no D.O.P - Departamento de Obras Públicas, respondendo ainda pelo setor de abastecimento e vistoria da cozinha que a PM-Bauru acabava de inaugurar, uma grande conquista da qual tem parte.

Neste período o prefeito de Bauru foi o Sr. Osvaldo Sheggen, com quem manteve excelente relacionamento profissional, tendo sido nomeado encarregado geral do DOP no ano de 1979.

Esta é uma décima parte do histórico de um Homem que, honrou sua família, seu trabalho, e sua gente, colaborando e dedicando 30 longos anos de bons serviços prestados entre 1958 a 1988, deixando muitas saudades.

Bauru, 04 de outubro de 2010

MARCELO BORGES DE PAULA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de MAURO MOREIRA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada MAURO MOREIRA, a praça sem denominação oficial, localizada no setor 05 – quadra 665, situada na confluência das Ruas José Carlos Mariano quarteirão 02, com Professor Antonio Guedes de Azevedo quarteirão 17 e Mauro de Almeida Rocha, quarteirão 04, no loteamento denominado Vila Industrial.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de outubro de 2010

RENATO CELSO BONOMO PURINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em Bauru aos 25 de julho de 1929, faleceu aos 66 anos nesta cidade que tanto amou.

Foi casado com Dra. Maria Cherubina Cirne Moreira, teve dois filhos: Dr. Eduardo Cirne Moreira e Dr. Alfredo Cirne Moreira; e três netos, Bárbara, Henrique e João Alfredo.

Desde pequeno trabalhou com seu pai, Sr. Alfredo Moreira de Oliveira, conhecido como "Alfredinho cabelo de fogo", na área pecuarista, trazendo boiada do Estado de Mato Grosso para Bauru, empreitada esta, árdua e arriscada.

Posteriormente, ainda com seu genitor, atuou em edificações familiares, tais como: Edifício Lojas Americanas, que até hoje encanta os bauruenses, Edifício onde funcionou a famosa "Flash Dance", na Av. Rodrigues Alves e tantos outros.

Trabalhou também na juventude, com seu avô materno, Sr. Enéas Pinto de Carvalho e tios, na tradicional "Casa Carvalho", existente até hoje.

Como empreendedor, tendo grande conhecimento de café em grão, instalou uma catação de café e construiu uma das primeiras torrefações de café da região, com as marcas RADAR e REGIONAL.

Foi Agente Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo.

Em meados dos anos 80, montou juntamente com seus filhos, o primeiro restaurante por kilo de Bauru e região,

com nome conhecido como Max Salada, na Rua Primeiro de Agosto, em frente ao Banco do Brasil.
Por esse passado, é digno de apreciação e respeito.

Bauru, 04 de outubro de 2010
RENATO CELSO BONOMO PURINI

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei que dispõe sobre a comprovação da origem dos materiais metálicos recicláveis e cadastro dos fornecedores, visando coibir o furto de fios de arame, cobre, bronze, alumínio e ferro dos mais variados locais públicos e privados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

- Art. 1º - As empresas que desenvolvem atividades comerciais como recicladoras, que compram material metálico para a reciclagem, que exercem a atividade de recuperação de materiais metálicos e que operam como comércio de ferro velho ou sucatas, localizadas no Município de Bauru, manterão registros que comprovem a origem dos fios de cobre, e fios metálicos em geral, arames, peças, placas, tubos, tampos e outros do gênero, em aço, cobre, alumínio, bronze, ferro ou outro material que adquirirem.
- Art. 2º - As empresas deverão cadastrar, no ato da compra, os fornecedores dos materiais mencionados no artigo primeiro desta lei, mediante a apresentação de um documento oficial de identidade e a informação do seu respectivo endereço.
- Parágrafo único. Os registros deverão conter também, a descrição do material comprado, a quantidade e a data da compra.
- Art. 3º - As empresas que descumprirem o disposto nesta lei ficam sujeitas as seguintes penalidades. Conforme o caso, das sanções de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:
I – Advertência por escrito, da autoridade competente, esclarecendo que, em caso de reincidência, o infrator estará sujeito à multa;
II – Multa equivalente a 200,00 (duzentos reais);
III – Multa equivalente a 400,00 (quatrocentos reais), na terceira infração;
IV – Cassação do alvará de licença do estabelecimento;
- Parágrafo Único - Tanto o cadastro, a fiscalização e a autuação ocorrerão por órgão a ser designado pela Prefeitura Municipal.
- Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de outubro de 2010

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto tem por finalidade inibir o furto de fios de cobre e fios metálicos em geral, arames, peças, placas, tubos, tampos e outros do gênero, em aço, cobre, alumínio, bronze e ferro que ocorrem com muita frequência em nossa cidade. Estes furtos trazem grande prejuízo para a população em geral. As companhias telefônicas, elétricas e ainda a própria prefeitura, são as maiores prejudicadas.

São roubados cabos telefônicos, tampas de poços de visita (PV's) e fios de rede de iluminação, o que além de deixar as ruas e praças no escuro e, em se tratando do DAE, podem deixar regiões inteiras da cidade sem água, trazendo transtornos a população. Muitos serviços, públicos e privados, são impossibilitados de serem realizados, prejudicando os usuários bem como empresas que acabam por arcar com enormes prejuízos, inclusive na reparação dos danos causados, o que gera gastos de grande quantidade de recursos.

O bronze, presente em placas de identificação em cemitérios, praças, monumentos e prédios públicos é atrativo assim como o alumínio das placas de trânsito que são derretidas e vendidas.

No caso do cobre, os altos preços no mercado clandestino contribuem para o aumento de casos de furto desse metal em todo o Brasil. Além da facilidade de se encontrar compradores para o produto, existe pouca ou nenhuma fiscalização sobre a venda, o que resulta na subtração de quilômetros de fios de energia elétrica e telefônica que prejudicam o atendimento de toda a população. Em imóveis residenciais para alugar, sem inquilinos, são muito frequentes o furto de todo o sistema elétrico das mesmas.

Para a polícia a fiscalização pode inibir esse tipo comum de furto, que gera gastos com materiais para reposição e mão de obra aos proprietários e Prefeitura Municipal.

Assim sendo, conclamo os nobres Vereadores desta Casa a apoiarem a iniciativa do presente projeto visando proteger as instalações públicas, privadas e estabelecimentos comerciais, bem como as residências de mais esse delito de grande incidência na lista de infrações contra a sociedade bauruense. Não deixemos que mais esta afronta a nossos municípios fique sem uma resposta à altura desta nobre Casa de Leis.

Bauru, 4 de outubro de 2010
PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **FERNANDO PELISSARI BITTENCOURT** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada de **FERNANDO PELISSARI BITTENCOURT**, a academia pública sem denominação oficial, localizada no Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança II, na confluência das Ruas Joaquim Nunes Cabral com Rua José Mendes Leal, com cadastro na Prefeitura Municipal no setor 04 – quadra 3428 – lote 2.
- Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de outubro de 2010

AMARILDO DE OLIVEIRA

CHIARA RANIERI BASSETTO

FABIANO ANDRE LUCAS MARIANO

FERNANDO MANTOVANI

GILBERTO DOS SANTOS

FRANCISCO CARLOS DE GOES

JOSE ROBERTO MARTINS SEGALLA

LUIZ CARLOS BASTAZINI

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

MARCELO BORGES DE PAULA

MOISES ROSSI

NATALINO DAVI DA SILVA

PAULO EDUARDO DE SOUZA

RENATO CELSO BONOMO PURINI

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

ROQUE JOSE FERREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No dia 1º de julho de 1983 nascia Fernando Pelissari Bittencourt, filho caçula do casal José Artur Bittencourt e Madalena Pelissari Bittencourt, que já eram pais do pequeno Fábio.

Menino arteiro, alegre e comunicativo, lá pelos vinte anos de sua existência fez muitas amizades, contagiando a todos com sua alegria de viver e a forma carinhosa com que tratava a todos, sem distinção de cor, raça ou posição social.

Porém o Senhor Deus, que é o dono de nossas vidas, achou que Fernando fazia falta ao seu lado, e em 09 de novembro de 2003 o chamou para si.

Mas não sem antes deixar um recado ao povo bauruense, na verdade um alerta, que pelas mãos de sua mãe Madalena, por 5 anos através de uma carreta, levou mensagens a todos os jovens de nossa cidade, para que se acutelassem em relação à violência do trânsito.

Mesmo sentindo uma imensa dor, com muito esforço, esta mãe, pelo amor do filho perdido, registrou e marcou em nossa cidade a passagem de Fernando por esta vida. Jovem vistoso, alegre e feliz, pego de surpresa, numa curva perigosa, deixou uma gigantesca lacuna no coração de seus pais, mas temos certeza que Deus tinha para ele um propósito.

Por esta razão queremos registrar a passagem de Fernando, de uma forma mais alegre e suportável, pois todos nós podemos imaginar a dor de se perder um filho. Hoje existe uma área de lazer no bairro onde sempre morou, era conhecido e muito amado.

Vamos denominar esta área de lazer "Fernando Pelissari Bittencourt", onde muitas crianças e jovens, pais e idosos podem com tranquilidade passar horas alegres ao ar livre, se exercitando e se divertindo nos aparelhos ali implantados.

Bauru, 04 de outubro de 2010.

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Proc. nº	Assunto
210	Projeto de Lei nº 112/10, que autoriza o Executivo a destinar duas áreas de terreno à Empresa CHEIRO VERDE SERVIÇO AMBIENTAL LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. PREFEITO MUNICIPAL
211	Projeto de Lei nº 114/10, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bauru, para o exercício financeiro de 2011. ORÇAMENTO 2011. PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a concessão de alvarás para igrejas e templos religiosos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre processos licitatórios para confecção do Diário Oficial de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na quadra 05 da Rua Luiz Gama, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para inclusão de todas as ruas de terra do Jardim Silvestri no cronograma de asfaltamento da Prefeitura.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar se a Rua Waldemar Gregório de Moraes, Vila Jardim Celina, está incluída no cronograma de pavimentação da Prefeitura e qual a previsão para o início das obras, especialmente em relação às quadras 04 a 06.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e asfalto na quadra 06 da Rua Moacyr Teixeira, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a Conferência Municipal das Pessoas com Deficiência de 2010.

Solicita ao Senhor Secretário de Estado da Educação a previsão de celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado da Educação e a Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú - Processo SEE 459/0054/2010, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, página 24, de 17 de setembro de 2010, deliberação da 2346ª sessão plenária, realizada em 15/09/2010.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de brinquedos infantis na praça do Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 05 e 06 da Rua Florentino Alexandrino de Oliveira e nas quadras 04 e 05 da Rua João Cellechini, ambas no Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pintura da igreja localizada na praça do Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas em três bicos de luz localizados na Rua Luiz Svizzero, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 05 da Rua Luiz Svizzero, Jardim Flórida.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias no asfalto das ruas do Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 e 03 da Rua Hildebrando de Carvalho, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que agilize a implantação de rede de galerias na quadra 05 da Rua Elza Felippini, Jardim Auri Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que intensifique a segurança na quadra de esportes localizada na Avenida Nuno de Assis, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre ligações de água do DAE.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada no acesso da quadra 07 da Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, Parque Roosevelt, ao Distrito Industrial III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação no trecho urbano das Rodovias Marechal Rondon, Comandante João Ribeiro de Barros e Cezário José de Castilho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Projeto Restaurante Popular Bom Prato em Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Marcelino Granha, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Pinheiro Machado com a Rua São Sebastião, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do Jardim Silvestri I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição, por asfalto, dos paralelepípedos da Rua Tupy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Ceará, Vila Vieira, próximo ao cruzamento com a Rua Presidente Kennedy.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Moção de Aplauso aos componentes da Banda Sinfônica Municipal por seus oito anos de proficua atividade e aos músicos da Orquestra Sinfônica Municipal pelos seus seis anos de existência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações a respeito das tarifas de água praticadas pelo DAE.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada na quadra 02 da Rua Alziro Zarur, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio na quadra 01 da Rua Engenheiro Horácio Frederico Pyles, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi; quadra 03 da Rua Primo Vitti, Núcleo Habitacional Mary Dot; quadra 08 da Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga; quadra 04 da Rua Aricanduva, Núcleo Residencial Perdizes e quadras 01 a 03 da Rua José Miguel, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 06 e 07 da Rua Lourenço Rodrigues, Vila São João do Ipiranga e na pista da Avenida Maria Ranieri que ainda não é pavimentada, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção nas quadras 01 a 03 da Rua Paes Leme, Vila Flores.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da ligação entre a Vila São Paulo e o Jardim Helena.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada entre as Ruas Nossa Senhora das Dores e São Tiago, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição, por asfalto, dos paralelepípedos da quadra 10 da Rua Manoel Bento da Cruz, Jardim Shangri-La.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 08 e 09 da Avenida Hipódromo, Vila Carolina.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o Tenda Atacado e Shopping Buriti.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual lei permite a pré-aprovação de projetos de construção/

instalação.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio na Rua Alexandre Jorge Nasralla, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua José Augusto da Fonseca, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição, por asfalto, dos paralelepípedos das quadras 01 a 05 da Rua Doutor Maurício Dutra, Vila Nova Santa Luzia.

NATALINO DAVIDA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo da quadra 02 da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que realize a limpeza do terreno localizado na Alameda Joaquim Conceição Mattos, 04-59, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para diminuir as calçadas da quadra 02 da Rua Sargento Celso Moraes Pinto, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca de dois bancos da praça localizada na quadra 01 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que analise a possibilidade da adoção de jornada semanal de 30 horas para os profissionais de serviço social da Prefeitura.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias de águas pluviais nas quadras 02 a 04 da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Vila Industrial, entre a Avenida das Bandeiras e a Avenida Elias Miguel Maluf; nas quadras 01 a 03 da Alameda Ametista, quadras 01 a 04 da Alameda Sparta e quadras 02 a 06 da Alameda Vênus, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 das Ruas Sargento Carlos José Tomaz, Benedito Raymundo de Mattos, Pedro Mário Labarbuta, José de Azevedo Maia e Benedito Vieira, Vila São Paulo; na quadra 03 da Rua Luiz de Souza, Parque Roosevelt; em toda a extensão da Travessa João Gomes Camargo, Jardim Petrópolis; na Rua Rinshti Saito, Vila Santista; na quadra 05 da Rua João Baptista de Almeida, Jardim Central e na quadra 06 da Rua Ângelo de Moraes, Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio da relação de todas as praças e bosques de Bauru, contendo nome, localização, área disponibilizada e situação de preservação ou abandono.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que transforme parte da área da Praça dos Escoteiros em academia ao ar livre para os idosos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que uma das próximas EMEI's a serem inauguradas receba o nome da Professora Márcia Ernesta Zwicker Di Flora.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Seis do Jardim Nicéia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas ruas da Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas ruas da Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas ruas do Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas Ruas Rodolfina Dias Domingues e Cristóvão Sanches, Vila São João do Ipiranga; Ruas José Santiago e Antônio Valderramas D'Aro, Jardim Solange/Vila São João do Ipiranga; Rua Francisco Lopes Filho, Vila Nove de Julho; Rua Doutor Wálter Belian e demais ruas da Vila Nova Paulista; Rua Tamandaré, Vila Independência/Vila Nipônica/Vila São João do Ipiranga e Rua José Miguel, Vila Nipônica/Vila São João do Ipiranga.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de Unidade de Saúde no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e pintura das guias em toda a extensão da Avenida Castelo Branco, Vila Independência/Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras de terra da Rua Roque Urias Baptista, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Luiz Beviláqua, Vila Pacifico.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a Rua Octacílio Andrade Tourinho, Vila Carolina/Núcleo Residencial Presidente Geisel, passe a contar com mão única de direção.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 03 da Rua José Antônio Barreto com a Rua Benito José Allegro, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das ruas de paralelepípedo do Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras de terra da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Gustavo Maciel, Centro.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041